



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 639, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **KARINA SOARES ROCHA** para participarem da *“113ª Reunião Ordinária do CNCG”*, nos dias 2 e 3 de agosto de 2018, na cidade de Gramado/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.059111/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral **KARINA SOARES ROCHA**, nos dias 2 e 3 de agosto de 2018, para participarem da *“113ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCG)”*, na cidade de Gramado/RS.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Deverá(ão) ser apresentado(s) ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos após o término do evento, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

